

Data: 2002-07-10	INSTITUTO DO VINHO DO PORTO	Nível de Divulgação: SECTOR
CIRCULAR Nº 5/2002	Aprovação de maquetas de Vinho do Porto Transferência de rótulos entre Registos	Pág. 1/5
<p>Tendo em vista a simplificação e celeridade dos procedimentos relativos à apreciação e aprovação das maquetas dos rótulos do Vinho do Porto, vimos comunicar a V. Exas. que, a partir de 1 de Setembro próximo, poderão passar a enviar por formato electrónico as maquetas para aprovação, desde que sejam observadas as condições seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Os ficheiros tem obrigatoriamente de ter extensão .jpg;2. A conta de correio a ser utilizada para envio/recepção é: arotulos@ivp.pt;3. A comunicação do IVP relativa à aprovação da maqueta valerá como aprovação do rótulo, desde que este respeite integralmente a maqueta enviada e sejam previamente remetidas a este Instituto, antes do início da comercialização, dois exemplares dos respectivos rótulos para arquivo. <p>Igualmente, poderão V. Exas. solicitar por e-mail a transferência de rótulos entre Registos utilizando a conta de correio <i>supra</i> referida.</p> <p>Convém, ainda lembrar que os rótulos e contra-rótulos que contenham indicações em línguas que não sejam o português, inglês, francês e o espanhol, deverão ser acompanhados das respectivas traduções.</p> <p>Esperamos que estes novos procedimentos se traduzam numa melhoria qualitativa na troca de informações entre o IVP e os operadores.</p> <p>A Direcção</p> 		